



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº261

#### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo do tipo materiais de gêneros alimentícios, limpeza e copa/cozinha, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência – Anexo I do edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 01 de Março de 2018, às 08h15 (oito horas quinze minutos), horário de Mato Grosso do Sul, na Câmara Municipal de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis, aos interessados, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço Avenida Brasil, nº 1161, no horário das 07h00 às 11h00, horário de Mato Grosso do Sul.

Anaurilândia – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

Jamile Aparecida Basilio  
PREGOEIRA

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_câmara@hotmail.com](mailto:secretaria_câmara@hotmail.com)



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### Extrato de Empenho

Data: 15/02/2018  
Nº do empenho: 21/2018  
Dispensa de Licitação: 02/2018  
Processo: 06/2018

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03  
Município: ANAURILÂNDIA MS

Órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Credor: 105 MARCELO BARRETO CAVALCANTE

Objeto:  
MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018 (DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 01/2018)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ME

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos decorrentes de decisão judicial (autos nº 0800608-93.2017.8.12.0022), em caráter emergencial.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2026-339032000000

**VALOR:** R\$ 1.558,20 (Um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Francisco de Andrade da empresa JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 (DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 02/2018)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no conserto de carteiras e cadeiras para a escola municipal rural Luciano da Costa Lima (Polo), atendendo a solicitação emitida pela secretaria municipal de educação do município de Anaurilândia - MS.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007.0008.2016 - 3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2018

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Enivaldo Chicalé Freitas, da empresa ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 007/2017, por mais 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 007/2017 aditado em mais R\$ 276.348,96 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**DATA:** 25 de Janeiro de 2018.

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 70.362.694/0001-92, com sede na rua Osvaldo Cruz nº 620, na cidade de Anaurilândia - MS, para a prestação de serviços na confecção de uma carroceria de madeira para o veículo D20 Custon, placa HQH 4215, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea A do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 15 de fevereiro de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):  
Vencedor(es):

#### COTAL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

CNPJ 08.599.768/0001-35

**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 2.063.180,00 (dois milhões, sessenta e três mil, cento e oitenta reais)

Anaurilândia - MS, 15 de Fevereiro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº261

#### ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

O Município de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a retificação do subitem 6.1 do Edital nº 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**6.1** A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório, sendo composta de **20 (vinte) questões**, com **04 (quatro) alternativas de respostas**, sendo somente uma a correta, conforme a seguir especificado:

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2018.

Anaurilândia/MS, 09 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA  
PISANI  
MEMBRO

LUCIANO SIQUEIRA  
PRESIDENTE

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 204/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.706.085/0001-70, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000, Centro, neste ato representado por sua Presidente a Sr<sup>a</sup> **LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82 estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº. 887, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Wagner Bondezan Gomes**, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1476, portador da cédula de identidade RG nº. 22.070.731 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 067.417.418-60, doravante denominada **PROPONENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 204/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33-A do Decreto Municipal nº. 1.300/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 31 de janeiro de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

**LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
CONCEDENTE

**WAGNER BONDEZAN GOMES**  
Presidente APAE  
PROPONENTE

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
C.P.F.(M.F.) nº

2 \_\_\_\_\_  
C.P.F.(M.F.) nº

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 033/2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para trato de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **EDILSON BORGES DOS SANTOS**, funcionário pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 032/2016, de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2003 a 01/02/2006, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 15 de fevereiro de 2018.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº261

#### ATOS OFICIAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### DECRETO Nº. 1.316/2018

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ANAURILÂNDIA/MS.**

**Edson Stéfano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Artigo 1º** - Nomear representantes governamentais ou sociedade civil, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Secretaria Mun. de Assistência Social	Secretaria Mun. de Assistência Social
<b>Membro Suplente Nomeado</b>	<b>Membro Suplente Substituído</b>
Claudemir Faria de Almeida	Ana Cláudia Barbosa de Oliveira

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Membro Titular Nomeado</b>	<b>Membro Titular Substituído</b>
Tânia Fernandes Vera	Ilma Edna Maria de Souza

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
<b>Membro Titular Nomeado</b>	<b>Membro Titular Substituído</b>
Luciano Siqueira	Tânia Fernandes Vera

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Trabalhadores da Área de Assistência Social - CRESS	Trabalhadores da Área de Assistência Social - CRESS
<b>Membro Titular Nomeado</b>	<b>Membro Titular Substituído</b>
Evelin Seraglio Redivo Grisolia	Emilane Rodrigues dos Santos

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Trabalhadores da Área de Assistência Social - CRP	Trabalhadores da Área de Assistência Social - CRP
<b>Membro Suplente Nomeado</b>	<b>Membro Suplente Substituído</b>
Letícia Rodrigues Sanches	Janaina Aparecida da Silva Mendonça

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS., 15 de fevereiro de 2018.

**Edson Stéfano Takazono**  
Prefeito

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110